

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONCAM.** Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezessete, nas  
2 dependências do Câmpus Avançado Tupã, do Instituto Federal de São Paulo, realizou-se a reunião  
3 extraordinária do Conselho de Câmpus, sob presidência de Marcos Roberto Leite da Silva e com a  
4 presença dos conselheiros Raul Gaspari Santos, Vanessa Romancene Pereira Gomes, Elvio Figueiredo,  
5 Monclar Nogueira Christovão e Enzo Youhei Yoshii **Ausências Injustificadas:** Conselheiro Marco  
6 Vinicius Sanches. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente Marcos Leite inicia a reunião,  
7 saudando os presentes. **EXPEDIENTE:** A secretaria fez a leitura da ata de reunião anterior.  
8 Conselheira Vanessa solicitou que se fizesse constar a ausência injustificada do Conselheiro  
9 Marco Vinicius Sanches. Ata foi aprovada com as devidas alterações textuais. **ORDEM DO DIA:**  
10 **1 – Apreciação do Organograma.** O presidente apresentou projeto de organograma,  
11 informando que o mesmo já passara por apreciação da comunidade, restando ao Conselho  
12 ratificar a aprovação. A Conselheira Vanessa comentou acreditar que não houve efetiva  
13 participação da comunidade escolar na sua elaboração. Elvio lembrou aos membros que o  
14 tema fora abordado em reunião geral do campus, ao que Monclar acrescenta que na ocasião  
15 não houve consenso no tocante aos coordenadores de curso. Marcos ressaltou a importância  
16 da aprovação para realização das pretendidas eleições gerais. Os conselheiros deliberaram  
17 sobre nova consulta à comunidade, com vistas a sanar possíveis dúvidas e lacunas. Raul propôs  
18 aprovar o texto, com realização de nova consulta após o pleito. Todos decidem pela  
19 aprovação, com as devidas ressalvas, devendo constar alteração ligando os professores aos  
20 coordenadores. **2 – Carta SINASEFE.** Conselheiro Enzo fez a leitura de carta elaborada pelo  
21 Sindicato, reivindicando a participação de um representante do SINASEFE no Conselho  
22 Superior, a ser enviado aos órgãos superiores do IFSP. Monclar opinou não ver base legal para  
23 a reivindicação, frisando que o Conselho de Câmpus deve se ater a questões internas, não  
24 sendo de sua alçada manifestar-se em assuntos externos. Em igual sentido se manifestaram  
25 os Conselheiros Raul e Elvio. Rafael Natera, docente Representante do Sindicato presente na  
26 reunião, pediu a palavra e expos que o SINASEFE possui sindicalizados no campus, que veem  
27 seus direitos tolhidos pelas autoridades superiores, razão porque a demanda seria, então, de  
28 interesse local. Os conselheiros votaram pela não participação do CONCAM no envio da carta.  
29 **3 – Regulamento CONCAM.** Conselheira Vanessa apresenta minuta do documento. Passam à  
30 análise dos artigos. Raul comentou da necessidade de inserção de inciso ao art. 3, concernente  
31 a natureza do Presidente. Conselheiros ressaltaram que o tema já está previsto em outro  
32 artigo, não cabendo alteração. Discutiram o tempo máximo para o Processo Eleitoral, ficando

33 estabelecido em 60 dias. Votam pela adição do conectivo “e/ou” no artigo que trata da  
 34 participação do poder público. Elvio manifestou-se pela transcrição total da Resolução 45, com  
 35 as cabíveis adaptações. Vanessa esclareceu que o texto seguiu o citado Regulamento,  
 36 contando, apenas, com disposição textual diversa. Deliberando quanto aos impedimentos à  
 37 que os membros estão sujeitos, os Conselheiros concederam a palavra a secretaria, dada a  
 38 sua formação jurídica. Todos aprovaram o desdobramento do parágrafo único do art. 7.  
 39 Estipularam duração das reuniões em até 3h, prorrogáveis por mais 1h. Uma vez convocados,  
 40 os Conselheiros que não puderem participar de reunião deverão comunicar a secretaria,  
 41 possibilitando convocação de suplente. Raul questionou a previsão de reuniões sigilosas e  
 42 voto secreto, sendo esclarecidas as ocasiões de cabimento dos mesmos. Vanessa pediu que  
 43 as atas e documentos sejam encaminhados aos membros em tempo hábil para análise.  
 44 Solicita-se o acréscimo dos capítulos “Da Comissão Eleitoral” e “Dos Requisitos de  
 45 Candidatura”. A Votação do texto foi adiada para reunião extraordinária, convocada para 02  
 46 de agosto. Prorrogou-se a reunião por 1h. **4 – Regimento Eleições.** Raul apresentou minuta  
 47 do Regimento. Observadas peculiaridades quanto aos destinatários e vigência do texto,  
 48 conclui-se pela alteração do título, passando à “Código de Conduta”, com especificação de  
 49 cargos/funções e critérios de ocupação. Aprovaram a abertura a todos os interessados,  
 50 respeitados os requisitos estabelecidos em lei, quando houver. Elvio propôs que sejam  
 51 utilizados pesos diferentes nos votos de docentes e administrativos, como medida  
 52 assecuratória de igualdade. Servidor Eduardo pede a palavra, destacando os critérios que  
 53 devem ser observados para ocupação de cargos no setor Sócio Pedagógico. Transcorrido o  
 54 tempo limite, discussão será retomada em reunião extraordinária. **ENCERRAMENTO** – A  
 55 reunião foi encerrada as dezessete horas e quatro minutos e, por tudo constar, eu, Jâmily  
 56 Suelen Silva Gomes, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais  
 57 participantes.

58

| PARTICIPANTES                   |            |
|---------------------------------|------------|
| Nome                            | Assinatura |
| MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA   |            |
| RAUL GASPARI SANTOS             |            |
| VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES |            |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| ELVIO FIGUEIREDO            |  |
| MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO |  |
| ENZO YOUHEI YOSHII          |  |
| MARCO VINICIOS SANCHES      |  |
| JÂMILY SUELEN SILVA GOMES   |  |